



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 3/2017-001PMVX

A Sr. ^a **ELIANE ALVAREZ BOSSATTO**, Coordenadora do Controle Interno, casada, residente e domiciliada rua Antônio Nunes, nº 93, Bairro Independente I, no município de Altamira - PA, responsável pelo Controle Interno. Declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 7/2017-005PMVX, referente ao **Locação do imóvel localizada a Avenida Manoel Félix de Farias, nº 174, Bairro Centro, para funcionamento e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças**, celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, e a Sra. **VENÂNCIA VIANA DE MELO**, CPF 205.927.952-68, dispensa de licitação, tendo por objeto **Locação do imóvel localizada a Avenida Manoel Félix de Farias, nº 174, Bairro Centro, para funcionamento e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 26 de dezembro de 2018

ELIANE ALVAREZ BOSSATTO
Coordenadora do Controle Interno